

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 022/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **ALTAIR DA SILVA**, determinada pela Portaria n.º 296/2024, de 24.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS 07 DE JANEIRO DE 2025

> Vilmar de Biasi Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat Sec. Geral da Administração